



Prefeitura Municipal de Capanema



PORTARIA Nº 5765/2014

Concede vantagem vertical a Educadores Infantis.

LINDAMIR MARIA DE LARA DENARDIN, Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no Capítulo II, Seção V, Artigo 23, Parágrafo Único, da Lei Municipal nº 1269/2009

RESOLVE

Art. 1º - Conceder vantagem vertical as Educadoras Infantis, abaixo relacionadas:

2050-1 – Nelsa Ponsoni	EB-02
1969-1 – Solange Inês B. de Moraes Freisleben	EC-02
2081-1 – Ilizete Lurdes Watte Fagionato	EC-02
1420-1 – Ana Rita Martinelo da Rosa	EC-08

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Capanema, Estado do Paraná, aos 06 dias do mês de janeiro de 2014.

Lindamir Maria de Lara Denardin
Prefeita Municipal

Vilson José Borowski
Secretário de Administração